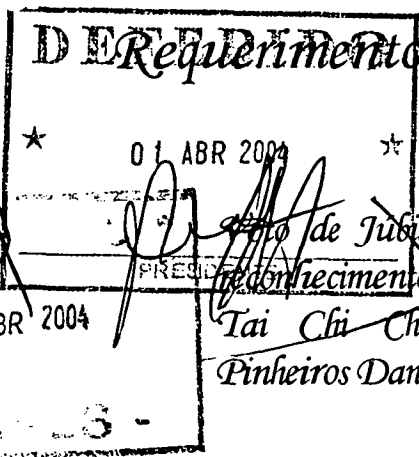




Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Roger Lin - PSB

13 - RDS
13- 0519/2004



Atto de Júbilo, congratulações e pleno reconhecimento público ao Mestre de Tai Chi Chuan do Esporte Clube Pinheiros Daniel Lee.

Requeremos, nos termos regimentais, seja consignado nos ~~finais~~ desta Casa Egrégia Câmara Municipal de São Paulo, voto de júbilo e congratulações com o Mestre Daniel Lee, pela presença no evento Brasil's Third International Northern Shaolin Kung Fu/Tai Chi Chuan Championship, realizado no dia 13 de março de 2004, no Ginásio Poliesportivo do Clube Esperia.

Através de sua participação, vale observar a dedicação do Mestre Daniel Lee, que jamais mediu esforços pessoais e deixa como marca, a competência, o dinamismo e a seriedade em toda ação praticada.

A Câmara Municipal de São Paulo, sensível aos feitos daqueles que promovem esta Cidade, parabeniza o Mestre Daniel, que de forma competente desenvolve os trabalhos para ele designados.

Requeremos, mais e por fim, ~~que~~ seja dada ciência, ~~por cópia desta,~~ na Rua Dr. Alceu de Abreu de Assis, 64 apto. 1117 Jd. Paulistano Cep: 01455-110.

Sala das Sessões,

Roger Lin
Vereador

RECEBIDO NA SGP-2

Em 25, 3, 04